



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 1.573/2018

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
ASSIDUIDADE A SERVIDORA MARTA
LUCIA DA CONCEIÇÃO CALIXTO.**

**LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA,
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora MARTA LUCIA DA CONCEIÇÃO CALIXTO, Mat. 2932, Professora B MAPB, a primeira (1ª) gratificação – assiduidade, referente ao período de 10/06/2008 a 09/06/2018, fazendo jus a perceber vinte e cinco por cento (25%) sobre seus vencimentos, a partir de 10/06/2018, conforme estabelece o Art. 74, da Lei Complementar Municipal n° 44 de 19 de Novembro de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de Junho de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 26 de junho de 2018.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**LUIZMAR MIELKE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**